



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 027/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN DE "RUA CARMELA IGNÁCIO CAZERI".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Luiz Carlos Santin de "**Rua Carmela Ignácio Cazeri**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Carmela, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 14 de Junho de 2017.

**Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Autora**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"